



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-26, de 10 de fevereiro de 2010**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como representante do Conselho Federal de Odontologia na Câmara Setorial de Produto para a Saúde, do Ministério da Saúde, a Cirurgiã-Dentista Maria Izabel de Souza Ávila Ramos (CRO-AP 33).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**